Diário Oficial
Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

Assinado de forma digital por ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=22428026000178, ou=Certificado PF A3, cn=ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200

ANO VII N° 1855– Sexta Feira 15 de Janeiro de 2021 Suplemento

D E C R E TO Nº 008 – DE 13 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º c/c art. 13º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica estabelecida, sob forma de previsão, a Programação Financeira, o Cronograma de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício de 2021, do Poder Executivo da Administração Municipal, com o objetivo de atender aos ditames legais do artigo 8º c/c artigo 13º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, **Anexo I – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso** e **Anexo II – Metas Fiscais de Arrecadação Bimestral**, que passam a fazer parte integrante deste Decreto e que no período de execução poderá ser modificado para atendimento de dispositivos da referida LC nº 101/2000 (LRF).

Artigo 2º - O órgão responsável pelo Controle Orçamentário e Planejamento deverá exercer controle sobre os gastos mensais oriundos das unidades orçamentárias, devendo, para tanto, receber e registrar as solicitações de compras e de execução de serviços de qualquer natureza dessas Unidades, a fim de que sejam respeitados os limites fixados no artigo anterior.

Artigo 3º - Não será objeto de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento de serviço da dívida fundada, os empenhos globais de contratos de obras e serviços de qualquer espécie e os empenhos estimativos que deverão obedecer aos respectivos cronogramas de desembolso.

Artigo 4º - O Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento fica responsável pelo acompanhamento dos ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, com vistas à elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o art. 52, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 5º - Os eventuais desequilíbrios entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão resultar na aplicação das providências preconizadas no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, mediante proposição formulada pelo Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento.

Artigo 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1855– Sexta Feira 15 de Janeiro de 2021 Suplemento

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA RECEITA 2021 (artigo 8ª da LRF)

código	Especificação	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
		7,52	7,57	7,11	8,38	8,69	8,19	7,85	8,3	7,63	9,07	8,67	11,02	
1000.00.00	Receitas Correntes	4.540.311,06	4.516.237,64	4.313.651,14	4.525.060,17	4.662.201,78	4.393.950,81	4.211.540,16	4.452.966,02	4.093.509,73	4.866.072,51	4.651.471,74	5.912.251,28	55.139.224,04
1100.00.00	Receita Tributária	114.108,48	114.767,18	107.687,14	213.158,12	251.999,66	237.500,26	227.640,66	240.690,13	221.260,93	263.019,21	251.419,69	319.566,89	2.562.818,35
1200.00.00	Receita de Contribuições	51.102,40	47.220,90	43.290,70	48.010,60	105.788,71	99.701,90	95.562,87	101.041,00	92.884,68	110.414,68	105.545,24	134.153,23	1.034.716,91
1300.00.00	Receita Patrimonial	44.593,78	41.090,28	42.162,47	41.693,60	98.481,88	92.815,49	88.962,34	94.062,09	86.469,13	102.788,34	98.255,22	124.887,26	956.261,88
1600.00.00	Receita de Serviços	121,20	454,20	326,60	402,80	996,44	939,11	900,12	951,72	874,89	1.040,01	994,15	1.263,61	9.264,85
1700.00.00	Transf. Correntes	4.328.820,32	4.301.868,62	4.110.056,26	4.209.799,08	4.181.161,69	3.940.588,52	3.776.998,77	3.993.514,62	3.671.146,57	4.363.997,30	4.171.538,76	5.302.232,66	50.351.723,17
1900.00.00	Outras Rec. Correntes	1.564,88	10.836,46	10.127,97	11.995,97	23.773,40	22.405,54	21.475,39	22.706,47	20.873,53	24.812,97	23.718,68	30.147,62	224.438,88
2000.00.00	Receita de Capital	397.116,31	452.071,66	331.891,62	955.749,84	992.428,88	935.327,10	896.497,89	947.889,49	871.373,11	1.035.826,23	990.144,81	1.258.523,16	10064840,09
2100.00.00	Operações de Crédito	1.420,00	7.570,00	10.763,73	15.460,14	16.607,33	15.651,79	15.002,02	15.862,01	14.581,58	17.333,55	16.569,11	21.060,16	167.881,42
2200.00.00	Alienação de Bens	2.156,00	2.271,00	4.076,35	4.804,47	4.982,20	4.695,54	4.500,61	4.758,60	4.374,47	5.200,06	4.970,73	6.318,05	53.108,08
2400.00.00	Transf. de Capital	393.540,31	442.230,66	317.051,55	935.485,23	970.839,34	914.979,77	876.995,27	927.268,88	852.417,05	1.013.292,62	968.604,96	1.231.144,95	9.843.850,59
7000.00.00	Receitas Intra-Orçamentária	40.433,20	43.238,70	61.288,45	66.910,25	98.149,35	92.502,09	88.661,94	93.744,48	86.177,15	102.441,25	97.923,45	124.465,57	995935,87
7200.00.00	Receita de Contribuições	40.433,20	43.238,70	61.288,45	66.910,25	98.149,35	92.502,09	88.661,94	93.744,48	86.177,15	102.441,25	97.923,45	124.465,57	995.935,87
TOTAL DA RECEITA		4.977.860,57	5.011.548,00	4.706.831,21	5.547.720,25	5.752.780,00	5.421.780,00	5.196.699,99	5.494.600,00	5.051.059,99	6.004.339,99	5.739.539,99	7.295.240,00	66.200.000,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA 2021 (artigo 8º da LRF)

código	Especificação	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
		7,52	7,57	7,11	8,38	8,69	8,19	7,85	8,30	7,63	9,07	8,67	11,02	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.785.505,50	4.329.248,22	3.462.911,02	4.081.461,94	4.232.446,81	3.988.922,83	3.823.326,52	4.042.498,10	3.716.175,97	4.417.525,03	4.222.705,85	5.367.268,56	47.469.996,34
3.1.00.00.00	Pessoal e Enc. Sociais	1.094.261,00	1.101.536,67	1.977.208,00	2.330.380,17	2.416.587,55	2.277.543,39	2.182.993,36	2.308.133,11	2.121.813,93	2.522.261,12	2.411.025,79	3.064.533,35	25.808.277,43
3.2.00.00.00	Juros e Enc. da Dívida	37,60	37,85	65,90	77,67	80,54	75,90	72,75	76,92	70,71	84,06	80,35	102,13	862,40
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	691.206,90	3.227.673,70	1.485.637,13	1.751.004,10	1.815.778,72	1.711.303,53	1.640.260,40	1.734.288,07	1.594.291,32	1.895.179,86	1.811.599,71	2.302.633,08	21.660.856,52
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.148.379,30	638.161,08	1.163.601,21	1.371.445,59	1.422.179,26	1.340.350,76	1.284.707,39	1.358.353,03	1.248.702,85	1.484.368,92	1.418.906,12	1.803.500,05	17.682.655,57
4.4.00.00.00	Investimentos	3.104.637,63	578.524,85	1.056.375,15	1.245.066,63	1.291.125,18	1.216.837,19	1.166.321,36	1.233.180,55	1.133.634,65	1.347.584,05	1.288.153,66	1.637.307,19	16.298.748,09
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	1.800,00	9.462,50	16.986,91	20.021,14	20.761,78	19.567,20	18.754,89	19.830,01	18.229,28	21.669,66	20.714,00	26.328,52	214.125,91
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	41.941,67	50.173,73	90.239,15	106.357,82	110.292,30	103.946,37	99.631,13	105.342,47	96.838,92	115.115,21	110.038,46	139.864,34	1.169.781,57
3.3.00.00.00	Desp. Intra-Orçamentária	44.591,10	43.738,70	80.303,06	94.646,92	98.151,44	92.500,99	88.663,84	93.743,37	86.178,99	102.440,04	97.925,54	124.464,09	1.047.348,09
3.1.00.00.00	Pessoal e Enc. Sociais	44.591,10	43.738,70	80.303,06	94.646,92	98.151,44	92.500,99	88.663,84	93.743,37	86.178,99	102.440,04	97.925,54	124.464,09	1.047.348,09
TOTAL DA DESPESA		4.978.475,90	5.011.148,00	4.706.815,29	5.547.554,45	5.752.777,51	5.421.774,58	5.196.697,74	5.494.594,51	5.051.057,81	6.004.334,00	5.739.537,51	7.295.232,70	66.200.000,00

ANEXO II
METAS FISCAIS DE ARRECADAÇÃO - BIMESTRAL
EXERCÍCIO DE 2021 - Artigo 13º da LRF

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	4.236.237,70	4.348.531,31	9.056.153,96	8.664.507,49	8.959.583,60	10.563.724,62	45.828.738,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	228.975,66	235.045,26	489.501,60	468.332,40	484.281,80	570.988,54	2.477.125,25
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	96.123,30	98.671,30	205.488,98	196.602,32	203.297,75	239.696,57	1.039.880,22
RECEITA PATRIMONIAL	89.484,06	91.856,07	191.297,29	183.024,36	189.257,39	223.142,40	968.061,58
RECEITA DE SERVIÇOS	904,40	929,40	1.933,20	1.849,59	1.912,58	2.255,02	9.784,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.799.148,94	3.899.855,34	8.121.748,43	7.770.511,68	8.035.142,11	9.473.769,35	41.100.175,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.601,34	22.173,94	46.184,46	44.187,14	45.691,97	53.872,75	233.711,59
RECEITA DE CAPITAL	901.755,40	925.658,79	1.927.756,87	1.844.388,24	1.907.200,22	2.248.669,00	9.755.428,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.090,00	15.490,00	32.260,95	30.865,78	31.916,94	37.631,41	163.255,09
ALIENAÇÃO DE BENS	4.527,00	4.647,00	9.677,17	9.258,67	9.573,98	11.288,12	48.971,93
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	882.138,40	905.521,79	1.885.818,75	1.804.263,79	1.865.709,30	2.199.749,47	9.543.201,50
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.851.330,90	4.980.445,90	190.649,17	182.404,27	188.616,18	222.386,38	10.615.832,80
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.851.330,90	4.980.445,90	190.649,17	182.404,27	188.616,18	222.386,38	10.615.832,80
RECEITA TOTAL	9.989.324,00	10.254.636,00	11.174.560,00	10.691.300,00	11.055.400,00	13.034.780,00	66.200.000,00